



**DECRETO Nº 12/2025**  
**de 02 de Janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre a exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão e de confiança, nomeados pela gestão anterior, na forma que indica e adota outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o **art. 77, inciso III**, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão e o desconhecimento, em sua integralidade, da atual situação do Município, bem como em atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da moralidade, legalidade, transparência e eficiência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **EXONERADOS** todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão do Município, inclusive os Secretários Municipais, nomeados até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Ficam **EXTINTOS** todos os contratos temporários firmados para a contratação de servidores por excepcional interesse público do Município.

**Art. 3º** Ficam **SUSPENSAS** todas as gratificações concedidas aos servidores públicos do Município, salvo as que já estejam incorporadas por lei e decisões judiciais.



**Art. 4º** Fica **DETERMINADO** que todos os servidores públicos efetivos do Município retornem imediatamente para os seus órgãos de origem, na lotação originária para as quais foram nomeados quando do ingresso no serviço público.

**Parágrafo primeiro** - Caso haja alguma dúvida sobre o cargo de origem, o servidor deve procurar o setor de recursos humanos da sua respectiva Secretaria ou outra autoridade competente.

**Parágrafo segundo** - Em caso de descumprimento, o servidor fica sujeito a responder administrativamente por eventuais faltas ao serviço público, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, consoante Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico Único do Servidor Público.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

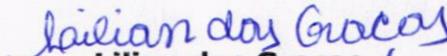
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Poço Redondo/SE, 02 de Janeiro de 2025.

  
**JOSIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito

**Certidão**

Certifico que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município em \_\_\_\_ de janeiro de 2025.

  
**Lilian das Graças**

Secretária Municipal de Administração e Finanças